



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA
Desde 1963 garantindo Cidadania

GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA

2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Título de Cidadão da Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, ao Senhor Vereador Augusto César Pereira do Nascimento, na forma que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, nos termos do art. 32, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea “d”, § 1º do art. 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **DECRETA**, e eu **PRESIDENTE, PROMULGO** o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Concede Título de Cidadão da Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, ao Senhor Vereador Augusto César Pereira do Nascimento, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento do nosso Município

Parágrafo Único. A honraria de que trata este artigo, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo (a) Vereador (a) autor (a) desta proposição, especialmente para esse fim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

Antonio Rosalvo Batista Neto
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Débora Régis Santos Filha
1ª secretária

Tito Luca da Silva Coelho
2º secretário